



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2713

Ji-Paraná (RO), 12 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

TERMOS DE PRORROGAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONCURSO.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
ORDEN SERVIÇO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01

TERMOS DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO n.º 004/CMJP/2017

Processo Administrativo n.º 021/CMJP/2017
 Consumidora: Câmara Municipal de Ji-Paraná
 Contratada: BRAGA E FIM LTDA-ME
 Objeto: REMOÇÃO DE DETRITOS DE FOSSA DA CMJP
 Dotação Orçamentária
 Declaração do ordenador de despesas
 01-Legislativa
 01.031- Ação Legislativa
 01.031.0001.Apoio administrativo da Câmara Municipal.
 01.031.0001.2001.-Manutenção de serviços administrativos gerais
 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
 Valor : R\$ 2.808,00 (Dois mil oitocentos e oito reais).
 Prazo de execução :03/01/2018 à 31/12/2018

Fábio A. Maia
 Portaria 097/CMJP/2017
 Ass. Jurídico da CMJP

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.º 005/CMJP/2017

Processo Administrativo n.º 005/CMJP/2017
 Contratante : Câmara Municipal de Ji-Paraná
 Contratada: A.A DE SOUZA LAVA JATO, INT.
 E MANUTENÇÃO DE AR COND. EIRELLI-ME
 Objeto: Lavagem de veículos oficiais
 Dotação Orçamentária
 DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 01- Poder Legislativo
 01- Câmara Municipal.
 01.031.0001.-Apoio administrativo da Câmara Municipal
 01.031.0001.2001-Manutenção de serviços administrativos gerais
 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
 Valor : R\$ 1.740,00 (Mil setecentos e quarenta reais).
 Prazo: 03/01/2018 à 31/12/2018

Rebeca Moreno da Silva
 Portaria 097/CMJP/2017
 Assessor Jurídico da CMJP

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º01/2017/JI-PARANÁ/RO/ 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 03
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Ji-Paraná – RO e da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT de Ji-Paraná-RO, torna pública a retificação abaixo:

I – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:
 a) O cargo S27 – **Nutricionista** passa a constar com a seguinte redação no campo Vencimento Inicial:

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL
S27	NUTRICIONISTA	R\$ 3.399,32

As demais informações permanecem inalteradas.

Ji-Paraná/RO, 12 de Janeiro de 2018.

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 001/CPL/PMJP/RO/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14459/17/SEMED
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos, comodato e instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 154.705,37 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 24 de janeiro de 2018, às 11:00 horas. (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
 Pregoeiro
 Decreto n.º 6919/GAB/PMJP/17

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N.º 001/SEMPPLAN/2018
Determina à Empresa E.A.DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, a execução de obra de “ Execução de conclusão de obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis-Bairro União II”- Semed/Semplan.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto de n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:
 Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de obra de “Execução de conclusão de obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis-Bairro União II”- Semed/Semplan, conforme Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 010/17/CPL/PMJP/RO, do tipo Menor Preço Global, Contrato n.º 089/PGM/PMJP/2017, e Processo Administrativo n.º 1-8801/2017- SEMED/SEMPPLAN.

DETERMINA:

I – O início dos serviços de “Execução de conclusão de obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis-Bairro União II”- Semed/Semplan, contrato n.º 089/PGM/PMJP/2017;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 10 de janeiro de 2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 003/GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto de n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra contratação de empresa para execução de serviços de conclusão da obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis, Bairro União II, objeto do processo administrativo licitatório 1-8801/2017 (SEMED/SEMPPLAN) e contrato de n.º 089/ PGM/PMJP/2017.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a

presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
 DENISE GONÇALVES DOS SANTOS

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:
 I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto n.º 945/GAB/PMJP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de n.º 089/PGM/PMJP/2017 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetua-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º 004/GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidores públicos para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de “ serviços de conclusão da obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis – Bairro União II- Semed/Semplan ”.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto n.º 7438/GAB/PMJP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Senhora SANDRA MARIA PARLOTE SILVA, técnica fiscal (arquiteta) para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor EDSON CESÁRIO DE LIMA, Engenheiro Eletricista, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica, pertinente à execução da obra de “ serviços de conclusão da obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis- Bairro União II/SEMED-SEMPPLAN ”, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa E.A.DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, em decorrência do Processo Administrativo n.º 1-8801/2017 Contrato n.º 089/PGM/PMJP/2017.

ART. 2º - Os servidores nomeados deverão acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de janeiro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretário Mun. de Planejamento
 Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
 Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social